



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 379, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/30.672/2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Trabalho, decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, efetivada pela [Portaria GP n. 121/2022](#), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da aposentadoria de Rosângela Marques de Lima (vaga 251) para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 6 (seis) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Marina Viana Faria (vaga 984), Erika de Alvarenga Rocha (vaga 329), Ronaldo Alves da Silva (vaga 388), Sandra Mara Gonçalves (vaga 284), Antônio Carlos Catalano (vaga 34) e Ana Paula Santos Vidigal Amaro (vaga 530), para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região